



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS EXPEDIDOS
POR INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTRANGEIRA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista os procedimentos de análise de documentações realizados pela Comissão de representantes institucionais, instituída pela PORTARIA NORMATIVA GR/UFCA N.o. 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 resolve:

Divulgar o resultado das solicitações dos participantes aprovados no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Exame Revalida 2020) e que escolheram a Universidade Federal do Cariri como instituição revalidadora, conforme segue:

CANDIDATOS	SOLICITAÇÃO
***.519.854-**	DEFERIDA
***.126.373-**	DEFERIDA
***.865.303-**	DEFERIDA
***.948.203-**	DEFERIDA

Juazeiro do Norte-CE, 22 de novembro de 2021

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Graduação da UFCA
Universidade Federal do Cariri
[Original assinado]